



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

EDITAL Nº 98/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO
BOLSISTAS EM AÇÕES DE EXTENSÃO DO IFFAR - CAMPUS PANAMBI**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PANAMBI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA — IFFar, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução Consup N.º 78, de 11 de dezembro 2019, Resolução Consup N.º 79 de 06 de dezembro de 2023 e legislações correlatas; tendo em vista o Edital de Fomento Institucional nº 404/2025 e nº 405/2025, torna pública a **Seleção de Estudantes para atuarem como bolsistas remunerados e como voluntários em Ações de Extensão do IFFar – Campus Panambi.**

1. DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS

1.1. Este Edital tem por finalidade oportunizar a estudantes experiências extensionistas em Ações de Extensão realizadas nas comunidades de abrangência da Instituição, em ações que pretendem contribuir com:

- a) a formação cultural e ética;
- b) o desenvolvimento de senso crítico;
- c) o desenvolvimento de cidadania; e
- d) o desenvolvimento de responsabilidade socioeconômica.

1.2. O objetivo deste edital é selecionar estudantes para participação em Ações de Extensão desenvolvidas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha — IFFar *Campus Panambi*, aprovadas no edital de fomento institucional nº 404/2025 e nº 405/2025, na condição de bolsistas ou de voluntários.

1.3. Esta seleção valoriza a transparência e a imparcialidade dos processos e busca o aprimoramento contínuo do processo de seleção de bolsistas para as Ações de Extensão do IFFar.

2. DOS REQUISITOS AO CANDIDATO À BOLSA DE EXTENSÃO

2.1. São requisitos para concorrer a uma bolsa de Extensão:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

- a) estar devidamente matriculado(a) em curso regular do IFFar – *Campus* Panambi, preferencialmente na área de conhecimento da Ação de Extensão;
- b) estar em dia com as obrigações estudantis e acadêmicas;
- c) não acumular Bolsa Incentivo em projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional, com exceção das oriundas de programas externos de fomento, a exemplo do PIBID, Residência Pedagógica e Programa de Educação Tutorial (PET), desde que o estudante contemple as exigências dos editais, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas;
- d) possuir carga horária compatível com as atividades da Ação de Extensão, sem prejuízo de suas atividades curriculares; e,
- e) atender os requisitos mínimos exigidos para a Ação de Extensão para a qual se candidata, conforme previsto no Anexos III - Requisitos, critérios, forma, local, data e horário da seleção.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas **exclusivamente** de forma online no período previsto no cronograma deste Edital (Anexo I - Cronograma).

3.2. A lista de Ações de Extensão, bolsas e demais informações correlatas estão contidas no Anexo II deste Edital.

3.3. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá preencher corretamente todos os dados solicitados no [Formulário de Inscrição](#) online.

3.4. As inscrições apresentadas fora do prazo ou incompletas não serão consideradas para avaliação.

3.5. Havendo mais de uma inscrição, será considerada a última inscrição realizada pelo(a) estudante candidato(a).

3.6. O(a) estudante poderá se inscrever em até 3 (três) Ações de Extensão para participar da seleção, observando os critérios de inscrição, datas e horários de seleção.

3.7. Caso o(a) estudante se inscreva em mais de uma Ação de Extensão que coincida data e horário, deverá optar em qual delas participará.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. São atribuições e deveres do(a) Bolsista de Extensão:

- a) conhecer e cumprir as normas da atividade a que está vinculado(a);
- b) executar as atividades previstas no plano de trabalho, cumprindo a carga horária estipulada no edital de seleção, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
- c) submeter-se à orientação e supervisão do(a) Coordenador(a) da atividade;
- d) participar de reuniões e outras atividades voltadas ao planejamento e avaliação das ações programadas;
- e) assinar Termo de Compromisso antes de iniciar suas atividades do projeto;
- f) apresentar Relatório ao(à) Coordenador(a) da atividade, nos prazos estabelecidos;
- g) apresentar ao(à) Coordenador(a) da atividade, quando for o caso, com antecedência mínima de 15 dias, proposta/pedido de seu desligamento;
- h) participar das atividades de extensão, ensino e pesquisa previstas no projeto ou programa;
- i) manter os indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico definidos pela instituição;
- j) apresentar trabalhos relativos ao projeto ou programa em eventos científicos, previamente definidos;
- k) fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados; e
- l) cumprir as demais exigências estabelecidas nos editais de seleção.

4.2. O(a) candidato(a) contemplado com a bolsa deverá assinar o Termo de Compromisso de Bolsista de Extensão (Anexo VI), de acordo com as orientações do(a) Coordenador(a) da Ação de Extensão, no prazo previsto no cronograma (Anexo I).

4.2.1. O preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso poderá ser realizado de acordo com as orientações da Coordenação de Extensão do *campus* ou instância equivalente.

4.2.2. O(a) estudante que não possuir os dados bancários na assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista de Extensão terá o prazo de até 10 dias úteis após o início da bolsa para providenciar as informações e encaminhar ao(à) Coordenador(a) da Ação de Extensão, sob pena de atraso no pagamento da bolsa de Extensão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

4.2.3. Somente serão aceitas, para fins de pagamento da bolsa de Extensão, contas correntes em nome do(a) estudante.

4.2.4. A conta bancária não pode ser poupança.

4.3. São atribuições do Coordenador da Ação de Extensão aquelas previstas na [Resolução CONSUP Nº 78/2019](#), incluídas as seguintes:

- a) manter, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos referentes ao processo de seleção, observado o prazo legal para esta finalidade; e,
- b) inserir os(as) bolsista(s) selecionados(as) na equipe da Ação de Extensão, no SIGAA.

4.4. O(a) Coordenador(a) da Ação de Extensão é o(a) responsável pelo envio da documentação e informações referentes à seleção de bolsistas de Extensão, conforme as orientações da Coordenação de Extensão do *campus*, ou instância equivalente.

4.4.1. O Relatório de atividades do(a) bolsista deverá ser enviado pelo SIGAA, como documento anexo, por ocasião do envio do Relatório Final da Ação de Extensão.

5. DA CARGA HORÁRIA E VALORES DA BOLSA DE EXTENSÃO

5.1. O valor mensal da bolsa de Extensão será de:

- a) R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para estudantes de ensino médio, com carga horária de 12 horas semanais;
- b) R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para estudantes de nível superior, com carga horária de 12 horas semanais.

5.2. O pagamento das bolsas será realizado no mês subsequente ao desenvolvimento das atividades da Ação de Extensão, conforme disponibilidade orçamentária do *campus*.

5.3. Havendo substituição de bolsistas, o pagamento será realizado de forma proporcional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

5.4 As oportunidades para estudantes participarem como voluntários nas ações, conforme especificado no Anexo III, não incluem bolsas. Apenas no caso de o Campus receber recursos extra-orçamentários destinados a essa finalidade, os estudantes voluntários poderão receber valores conforme descrito em 5.1.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A seleção dos bolsistas é de responsabilidade do(a) Coordenador(a) da Ação de Extensão, com base nos requisitos, critérios, forma (presencial ou virtual), local, data e horário estabelecidos, conforme previsto no Anexo III.

6.2. Se a seleção envolver entrevista, serão considerados, de maneira equilibrada, no mínimo, os seguintes critérios:

- a) interesse e conhecimento mínimo sobre a ação/atividade;
- b) contribuição de sua participação na ação, para sua formação;
- c) capacidade em trabalhar em equipe;
- d) disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades na ação; e,
- e) expressão oral (formular resposta, objetividade).

6.2.1. Poderão ser utilizados critérios complementares previamente divulgados.

6.3. O roteiro para entrevista está disponível no Anexo VII.

6.4. Se a seleção envolver avaliação escrita, serão considerados de maneira equilibrada, no mínimo, os seguintes critérios:

- a) compreensão sobre Extensão;
- b) alinhamento com os objetivos da ação/atividade;
- c) capacidade de argumentação e reflexão crítica; e,
- d) coesão e organização do texto.

6.4.1. Poderão ser utilizados critérios complementares previamente divulgados.

6.5. Será desclassificado o(a) candidato(a) que:

- a) não comparecer na data e horário da seleção; ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

- b) não atender os requisitos para inscrição; ou
- c) não atender os requisitos e os critérios da seleção.

6.6. Em caso de empate na nota final, terá prioridade o(a) candidato(a) com maior idade.

7. DA DIVULGAÇÃO E DOS RECURSOS

7.1. Os resultados serão publicados no sítio eletrônico institucional do *Campus* ao qual concorre à bolsa, conforme datas previstas no cronograma (Anexo I).

7.2. A publicação da relação dos(as) candidatos(as) será organizada conforme a ordem de classificação estabelecida pelo(a) Coordenador(a) da Ação de Extensão, observado o processo de seleção, da seguinte forma:

- a) classificados para a bolsa de Extensão;
- b) suplentes; e
- c) desclassificados

7.3. O(A) candidato(a) terá direito a pedido de vistas do resultado preliminar da seleção, para conhecimento de sua avaliação no processo de seleção de bolsistas de Extensão.

7.3.1. O(A) candidato(a) deverá preencher e encaminhar para a Coordenação de Extensão, ou instância equivalente no *campus*, o Formulário de pedido de vistas (Anexo IV), no prazo previsto no cronograma (Anexo I).

7.4. Para interpor recurso quanto aos resultados preliminares, o(a) candidato(a) deverá encaminhar para a Coordenação de Extensão, ou instância equivalente no *campus*, Formulário de recursos (Anexo V) no prazo previsto no cronograma (Anexo I).

7.5. O pedido de vistas e a interposição de recurso deverá ser enviado para o e-mail extensao.pb@iffarroupilha.edu.br, observado o prazo previsto no Anexo I.

7.6. A vigência deste processo de seleção está prevista no Anexo I.

8. DA CONCESSÃO DA BOLSA DE EXTENSÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

8.1. A bolsa de Extensão será concedida ao(à) candidato(a) classificado(a) para a Ação de Extensão, conforme o resultado desta seleção, no quantitativo de bolsas disponibilizadas (Anexo II) e a convocação realizada pelo(a) Coordenador(a) da Ação de Extensão.

8.2. O(a) estudante convocado(a) terá o prazo de até 48 horas para manifestar o aceite à bolsa de Extensão, sob pena de desclassificação e convocação do(a) próximo(a) candidato(a) selecionado(a).

8.3. Na ocasião da desistência, formalizada pelo estudante em resposta ao e-mail de convocação e seus prazos, será convocado o(a) próximo(a) estudante classificado(a).

8.4. Os(as) estudantes contemplados(as) com a bolsa deverão providenciar a assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista de Extensão (Anexo VI), de acordo com as orientações da Coordenação de Extensão do *campus*, ou instância equivalente.

9. DO CANCELAMENTO, DO DESLIGAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

9.1. A bolsa de Extensão será cancelada nos seguintes casos:

- a) conclusão do curso;
- b) desempenho acadêmico insuficiente;
- c) trancamento de matrícula;
- d) desistência da bolsa ou do curso;
- e) abandono do curso; ou
- f) prática de atos não condizentes com o ambiente institucional, nos termos das normas disciplinares próprias da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório.

9.2. O(a) bolsista de Extensão poderá ser desligado(a) ou substituído(a) em qualquer tempo, por solicitação própria ou do(a) Coordenador(a) da Ação de Extensão, nos seguintes casos:

- a) não cumprir com as atribuições específicas definidas pelo(a) coordenador(a) da atividade;
- b) for habitualmente impontual, não for assíduo, demonstrar indisciplina, desinteresse, negligência ou improbidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

9.3. A Coordenação de Extensão do *campus*, ou instância equivalente, é a responsável pela orientação e condução administrativa dos procedimentos necessários no caso de desligamento e/ou substituição.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Quaisquer esclarecimentos relativos a este edital deverão ser solicitados inicialmente à Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção ou Coordenação de Extensão ou instância equivalente no *campus*.

10.2. A execução orçamentária e financeira das bolsas deverá ocorrer nos seus respectivos prazos legais, conforme legislação vigente.

10.3. O IFFar *Campus* Panambi divulgará, quando e se necessário, informações complementares referentes à seleção regida por este edital, por meio do seu sítio eletrônico Institucional.

10.4. É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações e comunicações referentes a esta seleção.

10.5. A qualquer tempo este edital pode ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

10.6. Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção e a Direção-Geral do *campus*, amparados pela Pró-Reitoria de Extensão e Procuradoria Jurídica no IFFar.

Panambi/RS, 20 de março de 2026.

MARCELO BATAGLIN

Diretor(a)-Geral

Portaria nº 1.153/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ANEXO I
CRONOGRAMA

ETAPA	ATIVIDADE (RESPONSÁVEL)	PERÍODO
1 ^a	Publicação do edital e período para inscrições (Estudante)	20 a 29/03/2026
2 ^a	Divulgação da relação preliminar de inscritos	31/03/2026
3 ^a	Período para interposição de recursos (Estudante)	31 e 01/04/2026
4 ^a	Divulgação do resultado dos recursos e da relação final de inscritos (DPEP)	02/04/2026
5 ^a	Realização do processo de seleção dos candidatos (Coordenador da Ação de Extensão)	06 a 09/04/2026
6 ^a	Período de encaminhamento do resultado da seleção (Coordenador da Ação de Extensão)	até 09/04/2026
7 ^a	Divulgação do resultado preliminar da seleção (DPEP)	13/04/2026
8 ^a	Período para pedido de vistas (Estudante)	14/04/2026
9 ^a	Período para interposição de recursos (Candidato)	15/04/2026
10 ^a	Divulgação do resultado dos recursos e final da seleção	16/04/2026
11 ^a	Encaminhamento da documentação exigida no item 4.2.1 (Coordenador da Ação de Extensão)	Até 24/04/2026
12 ^a	Vigência do processo de seleção	16/04 a 30/11/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ANEXO II

QUADRO DE AÇÕES DE EXTENSÃO E BOLSAS

TÍTULO DA AÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR	VAGAS	NÍVEL	VALOR MENSAL	DURAÇÃO (MESES)	VIGÊNCIA (2026)
PARA ALÉM DAS REDES DO GOL: ESTÃO AS REDES DE AFETO E (RE) EXISTÊNCIA DE MULHERES	ALINE BEATRIZ GERMANO SILVEIRA	01	Superior	R\$ 375,00	8	Abril a Novembro
ALÉM-FRONTEIRAS: PORTUGUÊS COMO LÍNGUA DE ACOLHIMENTO A IMIGRANTES	RUDIAO RAFAEL WISNIEWSKI	01	Médio	R\$ 250,00	8	Abril a Novembro
GURIAS DO FUTSAL - CATEGORIA DE BASE	NICOLE HACK	01	Superior	R\$ 375,00	8	Abril a Novembro
IFFAR PARALÍMPICO - CONSTRUINDO A INCLUSÃO ATRAVÉS DO ESPORTE	JAUBERT DE CASTRO MENCHIK	01	Médio	R\$ 250,00	8	Abril a Novembro
BOAS PRÁTICAS NA AGRICULTURA FAMILIAR – COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DIGITAL	VINICIUS BRAGA COMARETTO	01	Médio	R\$ 250,00	8	Abril a Novembro
KÄSSCHMIER DE PANAMBI: BOAS PRÁTICAS DE ORDENHA E DE PRODUÇÃO PARA FORTALECER A CADEIA PRODUTIVA	LARISSA DE LIMA ALVES	01	Médio	R\$ 250,00	6	Abril a Setembro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

EXPERIMENTAÇÃO EM QUÍMICA: UMA ABORDAGEM ACESSÍVEL PARA ESTIMULAR O INTERESSE ESTUDANTIL - ANO 3	SAMILE MARTEL RHODEN	01	Superior	R\$ 375,00	4	Agosto a Novembro
TCHÊ ROBÓTICA: ATIVIDADES DE ROBÓTICA EDUCACIONAL NA REDE MUNICIPAL DE PANAMBI	JULIAN CEZAR GIACOMINI	01	Médio	R\$ 250,00	8	Abril a Novembro
PREPARAÇÃO DE ALUNOS DO MUNICÍPIO DE PANAMBI PARA A OLIMPÍADA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS (OBMEP)	RENAN GABBI	03	Médio	R\$ 250,00	2	Agosto e Setembro
ACADEMIA E FUTEBOL - NÚCLEO PANAMBI: FUTEBOL E DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	JAUBERT DE CASTRO MENCHIK	01	Médio	R\$ 250,00	8	Abril a Novembro
GOLEIR@: A ARTE DE DEFENDER	LEO MARCOS WERNER	01	Médio	R\$ 250,00	8	Abril a Novembro
FORMAÇÃO PERMANENTE - CONSTRUINDO A INCLUSÃO ATRAVÉS DO ESPORTE	JAUBERT DE CASTRO MENCHIK	01	Médio	R\$ 250,00	8	Abril a Novembro
VALENCIA PANAMBI: PARA ALÉM DAS REDES DO GOL ESTÃO AS REDES DE AFETO E (RE)EXISTÊNCIA DE MULHERES	ALINE BEATRIZ GERMANO SILVEIRA	01	Médio	R\$ 250,00	8	Abril a Novembro
AS MUSAS VISITAM A TERCEIRA IDADE - 4ª EDIÇÃO	VINICIUS BRAGA COMARETTO	01	Médio	R\$ 250,00	8	Abril a Novembro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

BIOIFFARPANAMBI: PRODUZINDO MATERIAIS DIDÁTICOS-PEDAGÓGICOS EM PROL DA DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA	LUIZA LOEBENS	01	Superior	R\$ 375,00	8	Abril a Novembro
LÓGICA FEMININA: RUMO À TECNOLOGIA - 3ª EDIÇÃO	ROSANA WAGNER	01	Médio	R\$ 250,00	6	Maior a Outubro
PLUVIFFAR: TESTES DE CAMPO DO PLUVIÔMETRO DIGITAL DE BAIXO CUSTO PARA PRODUTORES RURAIS	EVERTON LUTZ	01	Médio	R\$ 250,00	8	Abril a Novembro
INTERFACES ENTRE SAÚDE MENTAL E EDUCAÇÃO	SOLANGE ESTER KOEHLER	01	Médio	R\$ 250,00	3	Abril a Junho
REDE ARTICULA CULTURA: UNINDO GRUPOS TEATRAIS E COLETIVOS CULTURAIS DO NOROESTE DO RS	RUDIAO RAFAEL WISNIEWSKI	01	Médio	R\$ 250,00	8	Abril a Novembro
DEUTSCH MIT SPASS: LÍNGUA E CULTURA ALEMÃ AOS ESTUDANTES DA COMUNIDADE	CARLA LUCIANE KLOS SCHONINGER	01	Superior	R\$ 375,00	6	Abril a Setembro
FÁBRICA DE HISTÓRIAS BILÍNGUES	MIQUELA PIAIA	01	Médio	R\$ 250,00	6	Abril a Setembro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ANEXO III

REQUISITOS, CRITÉRIOS, FORMA, LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO

TÍTULO DA AÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR	REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	FORMA	LOCAL	DATA (2026)	HORÁRIO
AÇÕES COM BOLSA REMUNERADA PARA ESTUDANTES							
PARA ALÉM DAS REDES DO GOL: ESTÃO AS REDES DE AFETO E (RE) EXISTÊNCIA DE MULHERES	ALINE BEATRIZ GERMANO SILVEIRA	Estudante do Ensino Superior, com interesse e experiência na prática de futsal e participação prévia em escolinhas ou projetos esportivos.	Entrevista	Presencial	Ginásio	08/04	20h (por ordem alfabética, a cada 10 min)
ALÉM-FRONTIEIRAS: PORTUGUÊS COMO LÍNGUA DE ACOLHIMENTO A IMIGRANTES	RUDIAO RAFAEL WISNIEWSKI	3º ano do EM, com experiência em atividades com estrangeiros	Avaliação Escrita	Presencial	C-20	09/04	15h
GURIAS DO FUTSAL - CATEGORIA DE BASE	NICOLE HACK	Estudante do Ensino Superior, preferencialmente do gênero feminino, com interesse e experiência na prática de futsal e participação prévia em	Entrevista	Presencial	Ginásio	08/04	18h (por ordem alfabética, a cada 10 min)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

		escolinhas ou projetos esportivos.					
IFFAR PARALÍMPICO - CONSTRUINDO A INCLUSÃO ATRAVÉS DO ESPORTE	JAUBERT DE CASTRO MENCHIK	Estudante EM	Entrevista	Presencial	Ginásio	06 a 09/04	Intervalo da manhã
BOAS PRÁTICAS NA AGRICULTURA FAMILIAR – COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DIGITAL	VINICIUS BRAGA COMARETTO	Estudante EM	Entrevista	Presencial	CAE	07/04	10 h (por ordem alfabética)
KÄSSCHMIER DE PANAMBI: BOAS PRÁTICAS DE ORDENHA E DE PRODUÇÃO PARA FORTALECER A CADEIA PRODUTIVA	LARISSA DE LIMA ALVES	Estudante do 3º ano dos cursos TAG ou TQI	Entrevista	Presencial	Lab B04	07/04	14 h (por ordem alfabética)
EXPERIMENTAÇÃO EM QUÍMICA: UMA ABORDAGEM ACESSÍVEL PARA ESTIMULAR O INTERESSE	SAMILE MARTEL RHODEN	Estudante do curso superior de Bacharelado em Química Industrial	Entrevista	Presencial	Lab B07	07/04	13:30h (por ordem alfabética)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ESTUDANTIL - ANO 3							
TCHÊ ROBÓTICA: ATIVIDADES DE ROBÓTICA EDUCACIONAL NA REDE MUNICIPAL DE PANAMBI	JULIAN CEZAR GIACOMINI	Estudante de EM, cursando o 1º ano ou o 2º ano	Avaliação escrita	Presencial	C02	08/04	14 h
PREPARAÇÃO DE ALUNOS DO MUNICÍPIO DE PANAMBI PARA A OLIMPÍADA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS (OBMEP)	RENAN GABBI	Estudante EM	Entrevista e ter sido premiado na OBMEP (medalha ou menção honrosa)	Presencial	Sala DPDI	07/04	14 h (por ordem alfabética dos candidatos)
ACADEMIA E FUTEBOL - NÚCLEO PANAMBI: FUTEBOL E DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	JAUBERT DE CASTRO MENCHIK	Estudante EM	Entrevista	Presencial	Ginásio	06 a 09/04	Intervalo da manhã
GOLEIR@: A ARTE DE DEFENDER	LEO MARCOS WERNER	Estudante EM com prática em futsal e experiência prévia em escolinhas,	Entrevista	Presencial	Ginásio	08/04	17h (por ordem alfabética,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

		preferencialmente goleiro(a).					a cada 10 min)
FORMAÇÃO PERMANENTE - CONSTRUINDO A INCLUSÃO ATRAVÉS DO ESPORTE	JAUBERT DE CASTRO MENCHIK	Estudante EM	Entrevista	Presencial	Ginásio	06 a 09/04	Intervalo da manhã
VALENCIA PANAMBI: PARA ALÉM DAS REDES DO GOL ESTÃO AS REDES DE AFETO E (RE)EXISTÊNCIA DE MULHERES	ALINE BEATRIZ GERMANO SILVEIRA	Estudante do Ensino Superior, com interesse e experiência na prática de futsal e participação prévia em escolinhas ou projetos esportivos.	Entrevista	Presencial	Ginásio	08/04	20h (por ordem alfabética, a cada 10 min)
AS MUSAS VISITAM A TERCEIRA IDADE - 4ª EDIÇÃO	VINICIUS BRAGA COMARETTO	Estudante EM	Entrevista	Presencial	CAE	08/04	10 h (por ordem alfabética)
BIOIFFARPANAMBI: PRODUZINDO MATERIAIS DIDÁTICOS-PEDAGÓGICOS EM PROL DA DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA	LUIZA LOEBENS/FABIANA LASTA BECK PIRES	Estudantes do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas a partir do 5º semestre	Entrevista	Presencial	Sala do PIBID	06/04	10h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

LÓGICA FEMININA: RUMO À TECNOLOGIA - 3ª EDIÇÃO	ROSANA WAGNER	Estar cursando 2º ou 3º ano do curso Técnico em Informática	Entrevista	Presencial	C-16	07/04	14h (por ordem alfabética dos candidatos)
PLUVIFFAR: TESTES DE CAMPO DO PLUVIÔMETRO DIGITAL DE BAIXO CUSTO PARA PRODUTORES RURAIS	EVERTON LUTZ	Estudante do EM com conhecimentos básicos ou intermediários em programação web (HTML, CSS, JavaScript e integração com APIs), programação de microcontroladores (como ESP8266/ESP32 utilizando Arduino/C++), eletrônica básica (leitura de sensores e atuação de dispositivos), além de noções de redes de computadores e protocolos de comunicação (como HTTP e MQTT).	Entrevista	Presencial	B11	06/03	15h
INTERFACES ENTRE SAÚDE MENTAL E EDUCAÇÃO	SOLANGE ESTER KOEHLER	Estudante do EM	Preenchimento de formulário (https://forms.gle/jB4ButWquUQCaB638) e reunião presencial	Online e presencial	C-16 ou lab informatic a	06/04	12h30 (intervalo do meio dia)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

REDE ARTICULA CULTURA: UNINDO GRUPOS TEATRAIS E COLETIVOS CULTURAIS DO NOROESTE DO RS	RUDIAO RAFAEL WISNIEWSKI	Estudante do 2º ou 3º ano do EM, conhecimento em programação	Entrevista	Presencial	C-20	09/04	15h
DEUTSCH MIT SPASS: LÍNGUA E CULTURA ALEMÃ AOS ESTUDANTES DA COMUNIDADE	CARLA LUCIANE KLOS SCHONINGER	Estudante do Ensino Superior que tenha conhecimento da língua alemã ou contato com o idioma	Entrevista	Presencial	C-20	07/04	15h
FÁBRICA DE HISTÓRIAS BILÍNGUES	MIQUELA PIAIA	Estudante EM, ter interesse nas áreas de língua portuguesa, inglesa e literatura. Possuir habilidades em ferramentas digitais, especialmente plataformas de criação e edição de materiais.	Entrevista	Presencial	C-20	07/04	13h30min
AÇÕES SEM BOLSA REMUNERADA PARA ESTUDANTE (VOLUNTÁRIO)*							
BASQUETE SOBRE RODAS - CONSTRUINDO A INCLUSÃO ATRAVÉS DO ESPORTE	JAUBERT DE CASTRO MENCHIK	Estudante EM	Entrevista	Presencial	Ginásio	06 a 09/04	Intervalo da manhã



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

FESTIVAL PARALÍMPICO - CONSTRUINDO A INCLUSÃO ATRAVÉS DO ESPORTE	JAUBERT DE CASTRO MENCHIK	Estudante EM	Entrevista	Presencial	Ginásio	06 a 09/04	Intervalo da manhã
EXPLORE: DESENVOLVA-SE COM O IFFAR	JUSTINA FRANCHI GALLINA	Estudante que tenha afinidade com gravação e/ou edição de vídeo	Entrevista	Presencial	Sala da Ascom	08/04	Intervalo da manhã e turno da tarde
ENGLISH FOR ALL	MIQUELA PIAIA	Estudante EM Nível B2, C1 ou C2 em Língua Inglesa (conforme CEFR)	Entrevista	Presencial	C-20	08/04	13h30min
SAÚDE NO CAMPUS - ANO 04	CAROLINE SISSY TRONCO	Estudante EM	Entrevista	Presencial	CAE	09/04	10 h (por ordem alfabética)
EDUCAR PARA SENSIBILIZAR	FABIANA LASTA BECK PIRES	Estudantes do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas	Entrevista	Presencial	PIBID	06/04	9h
MUSICANDO COM O IFFAR - 4ª EDIÇÃO	VINICIUS BRAGA COMARETTO	Estudante EM	Entrevista	Presencial	CAE	09/04	10 h (por ordem alfabética)

***Ações que receberão bolsas apenas em caso de recebimento de recurso extra-orçamentário destinado para este fim.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE PEDIDO DE VISTAS

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE VISTAS
Edital nº/Ano:
Campus: Panambi
Nome do Candidato:
Telefone Celular:
E-mail:
Solicito informações (pedido de vistas) quanto ao resultado preliminar da seleção nas Ações de Extensão em que estou inscrito neste Edital de seleção de bolsistas de Extensão.
<hr/> <p style="text-align: center;">ASSINATURA DO CANDIDATO</p>
Data: ___/___/202__



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO		
Edital nº/Ano:		
Campus: Panambi		
Nome do Estudante:		
CPF:		
Curso e ano/semestre:		
Título da Ação de Extensão:		
Coordenador da Ação de Extensão:		
Vigência da bolsa:		
<p>Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, o estudante, acima identificado, tendo sido contemplado com 01 (uma) Bolsa de Incentivo (Extensão) em Ações de Extensão do Instituto Federal Farroupilha, compromete-se, expressamente, a atender os requisitos da candidatura, bem como a cumprir com as atribuições, deveres e normas expressas no Edital descrito acima, enquanto estiver no exercício da referida atividade, sob pena de cancelamento e/ou devolução dos valores percebidos, sem que disto resulte qualquer direito à reclamação ou indenização.</p> <p>E para que surtam todos os efeitos legais, o presente TERMO é firmado pelo estudante bolsista, Coordenador da Ação de Extensão e, se menor de 18 anos, pelo seu Responsável Legal.</p> <p style="text-align: right;">Data: ___/___/202__</p>		
Estudante bolsista Assinatura	Responsável Legal Nome e assinatura	Coordenador da Ação de Extensão Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ANEXO VII

ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO
Edital nº/Ano:
Campus: Panambi
Título da Ação de Extensão:
Coordenador da Ação de Extensão:
Nome do Candidato:
Prezado Coordenador de Ação de Extensão, avalie cada candidato conforme os itens abaixo, atribuindo uma nota para cada item, sendo 0,0 a nota mínima e 10,00 a máxima.
Aspectos a serem considerados (peso):
a) Interesse e conhecimento mínimo sobre a ação/atividade (20%). b) Contribuição de sua participação na ação, para sua formação (20%). c) Capacidade em trabalhar em equipe (20%). d) Disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades na ação (20%). e) Expressão oral (formular resposta, objetividade) (20%).
Total da nota: _____
<hr/> COORDENADOR DA AÇÃO DE EXTENSÃO
Data: ___/___/202__

Observação: Este roteiro é uma base dos requisitos dos bolsistas. Outros requisitos poderão ser determinados pelo Coordenador da Ação de Extensão.